



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 14º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM ALEGRE;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 22 de abril de 2025, às 13:30 horas, no CRAS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento interno da 14º Conferência Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre do ano de 2025;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 22 de abril de 2025.


Alessandra Tosti da Silva

Presidente do CMAS